PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 050/2022-PRES-CAU/RJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araujo Lapido Gomes Loureiro para ser fiscal do contrato com empresa Telefonica Brasil S.A.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araujo Lapido Gomes Loureiro, matricula 142, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Telefonica Brasil S.A, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de link de internet dedicada, Processo Administrativo 1339602/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES